

## ÍNDICE

1. RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO	3
1.1 Introdução	4
1.2 Entidades Incluídas no Perímetro de Consolidação	5
1.3 Análise da Actividade Consolidada do Grupo Municipal	8
1.4 Perspectivas Futuras	13
1.5 Factos Relevantes Ocorridos Após o Encerramento do Exercício	14
2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	15
2.1 Balanço Consolidado	16
2.2 Demonstração de Resultados Consolidados, por Natureza	19
2.3 Mapa de Fluxos de Caixa Consolidados	20
2.4 Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas	21
3. CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS	35

# 1. RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO

## 1.1 INTRODUÇÃO

O Município de Azambuja apresenta, relativamente ao exercício de 2010 e pela primeira vez, documentos de prestação de contas consolidadas.

A obrigatoriedade de consolidar decorre do n.º 1 do art.º 46.º da Lei das Finanças Locais (LFL) aprovada pela Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, o qual estipula que *“as contas dos municípios que detenham serviços municipalizados ou a totalidade do capital de entidades do sector empresarial local devem incluir as contas consolidadas, apresentando a consolidação do balanço e da demonstração de resultados com os respectivos anexos explicativos, incluindo, nomeadamente, os saldos e fluxos financeiros entre as entidades alvo de consolidação e o mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazos”*.

Embora na citada Lei se refira que os procedimentos contabilísticos para a consolidação são os definidos no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), este plano sectorial, até ao momento, não abrange a temática, tendo sido, entretanto, publicada a Portaria n.º 474/2010, de 15 de Junho, que aprova a Orientação n.º 1/2010 *“Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do sector público administrativo”*, obrigatoriamente aplicável ao Município de Azambuja.

Atendendo às especificidades do subsector das autarquias locais e outros aspectos relevantes, em matéria de consolidação de contas, constantes da LFL, designadamente o perímetro de consolidação e os documentos que devem integrar as demonstrações financeiras consolidadas, foram emitidas instruções para a consolidação de contas pelos municípios referentes ao exercício de 2010, pelo Subgrupo de Apoio Técnico na Aplicação do POCAL (SATAPOCAL).

Os princípios, procedimentos e métodos de consolidação utilizados na preparação destes documentos, bem como os modelos a adaptar para apresentação das demonstrações financeiras consolidadas constam dos documentos atrás referidos.

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas pelo Município (entidade-mãe), combinando as demonstrações financeiras de todas as entidades abrangidas pelo perímetro de consolidação, numa base linha a linha, de agregação de rubricas idênticas e de eliminações de operações internas, após a realização da homogeneização prévia da informação, pautando-se, em especial, pelo conjunto de princípios aplicados pelo Município.

As demonstrações financeiras consolidadas, que são um complemento e não um substituto das demonstrações financeiras individuais, têm como objectivo apresentar informação financeira relativa ao grupo público municipal como se de uma única entidade se tratasse.

Dado ser o primeiro ano de preparação e apresentação de contas consolidadas não foi apresentada informação financeira consolidada reportada ao início do exercício, para efeitos de comparação, em consonância com o estipulado no ponto 4.7.1 das instruções emitidas pelo SATAPOCAL atrás referidas.

## 1.2 ENTIDADES INCLUÍDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

O conjunto consolidável e os métodos de consolidação a adoptar para cada entidade, definidos em função do controlo ou influência exercida pelo Município sobre cada uma dessas entidades, são os seguintes:

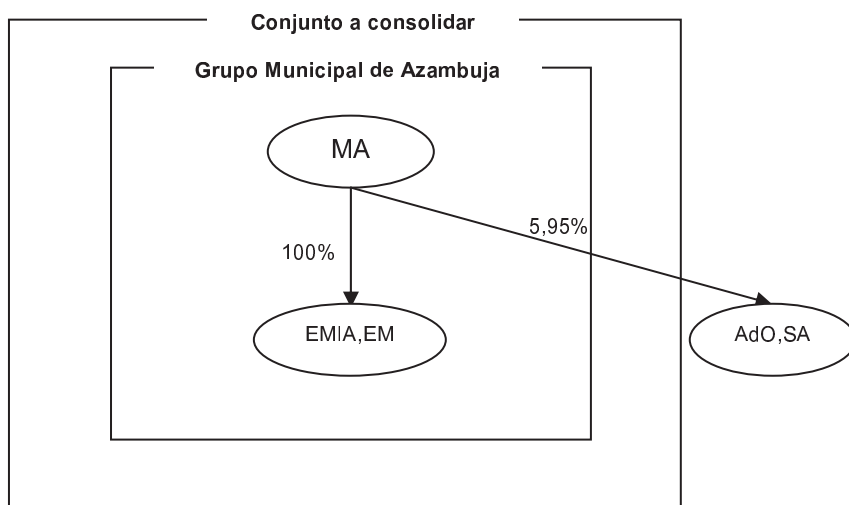
### COMPOSIÇÃO DO CONJUNTO CONSOLIDÁVEL E MÉTODOS DE CONSOLIDAÇÃO A ADOPTAR

Participação		% de Participação	% de Controlo	Entidade a Consolidar	Método de Consolidação
De	Em				
MA	EMIA,EM	100,00	100,00	Sim	Integral
MA	AdO,SA	5,95	5,95	Não	-

Em função das percentagens de controlo, as entidades incluídas no perímetro de consolidação são o Município de Azambuja (MA) e a EMIA – Empresa Municipal de Infra-estruturas de Azambuja, EM (EMIA, EM), na qual o método de consolidação a utilizar é o da consolidação integral, tendo-se excluído as entidades meramente participadas, ou seja, aquelas onde o Município não exerce, nem controlo, nem influência significativa, como é o caso da Águas do Oeste, S.A. (AdO,SA).

Com base nos elementos anteriores, é possível estabelecer o seguinte organograma do Grupo Municipal de Azambuja:

ORGANOGRAMA DO CONJUNTO A CONSOLIDAR E DO GRUPO MUNICIPAL DE AZAMBUJA



**EMIA – Empresa Municipal de Infra-estruturas de Azambuja, EM**

A EMIA, EM é uma empresa municipal encarregada da gestão de serviços de interesse geral e promoção do desenvolvimento local e regional nos termos definidos nos art.ºs 18.º e 21.º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro (Regime Jurídico do Sector Empresarial Local) e tem por objecto acompanhar e executar as políticas urbanísticas definidas pela Câmara Municipal de Azambuja, promover a regeneração urbana e rural, desenvolver uma política de solos eficiente, justa e equitativa, desenvolver programas de gestão urbana avançada e de regulação do mercado imobiliário, executar processos *perequativos* de benefícios e encargos no município da Azambuja e construir, gerir, explorar e manter parques e locais de estacionamento público, promovendo a mobilidade e acessibilidade humana, o crescimento económico local e regional e o reforço da coesão económica e social local e regional.

Tendo sido constituída em Setembro de 2004 e revistos os estatutos, por imperativo legal, em Setembro de 2007, a EMIA, EM é detida a 100% pelo Município de Azambuja desde Setembro de 2008.

Em Outubro de 2004 foi celebrado com o Município de Azambuja um contrato-programa, que foi igualmente revisto em Setembro de 2007.

Em Novembro de 2008, foi objecto de transformação estatutária, com o alargamento do objecto social, e celebração de novo contrato-programa e de gestão que estabelece as regras de inter-relacionamento entre Município de Azambuja e EMIA, EM, posteriormente complementado com as adendas de Agosto e Dezembro de 2009 e Dezembro de 2010.

Os principais eixos de intervenção, enquadrados no contrato-programa e de gestão vigente, têm sido o da responsabilidade, delegada pelo Município, pela implementação, desenvolvimento, construção, instalação, gestão e financiamento de infra-estruturas diversas e a organização e gestão das actividades de enriquecimento curricular.

Para o desenvolvimento da sua actividade conta com as transferências financeiras previstas no citado contrato-programa e de gestão que constituem, praticamente, as suas fontes de financiamento.

Em 2010, a EMIA, EM recebeu do Município de Azambuja a quantia de € 1.460.412,48, assim repartida:

- transferências para implementação, desenvolvimento, construção, instalação, gestão e financiamento de infra-estruturas - € 1.250.522,98, dos quais € 1.091.892,69, correspondem a subsídios para investimentos (projectos co-financiados no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional – QREN 2007-2013);
- transferências para organização e gestão das actividades de enriquecimento curricular - € 209.889,50.

### 1.3 ANÁLISE DA ACTIVIDADE CONSOLIDADA DO GRUPO MUNICIPAL

O presente ponto tem por objectivo proceder a uma avaliação dos resultados alcançados pelo Grupo Municipal de Azambuja ao longo do exercício de 2010, bem como da sua situação económica e financeira no final do exercício.

#### Demonstração de Resultados Consolidados, por Natureza

Relativamente à componente económica, apresenta-se o quadro seguinte:

##### SÍNTESE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS

(em €)

		2010	%
<b>PROVEITOS OPERACIONAIS</b>			
1	Vendas e Prestações de Serviços	1.765.069,74	13,10
2	Impostos e Taxas	4.408.810,76	32,72
3	Transferências e Subsídios Obtidos	7.329.927,61	54,40
4	Outros Proveitos Operacionais (inc. 73 + 75 + 76)	-28.582,92	-0,21
	<b>TOTAL DOS PROVEITOS OPERACIONAIS.....</b>	<b>13.475.225,19</b>	<b>100,00</b>
<b>CUSTOS OPERACIONAIS</b>			
5	CMVMC	308.014,30	1,94
6	FSE	4.782.368,79	30,06
7	Custos com o Pessoal	6.904.961,76	43,40
8	Transferências e Subsídios Correntes Concedidos	1.072.440,87	6,74
9	Amortizações do Exercício	2.722.700,49	17,11
10	Provisões do Exercício	78.325,48	0,49
11	Outros Custos Operacionais	41.398,00	0,26
	<b>TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS.....</b>	<b>15.910.209,69</b>	<b>100,00</b>
<b>RESULTADOS</b>			
12	Resultados Operacionais	-2.434.984,50	-
13	Resultados Financeiros	-390.024,41	-
14	Resultados Correntes (12 +/- 13)	-2.825.008,91	-
15	Resultados Extraordinários	-314.979,13	-
16	Resultados Antes de Impostos (14 +/- 15)	-3.139.988,04	-
17	<b>Resultado Consolidado Líquido do Exercício</b>	<b>-3.140.744,43</b>	<b>-</b>

Em relação aos proveitos operacionais, constata-se que as transferências obtidas representam mais de metade (54,40%) dos proveitos operacionais do Grupo, seguindo-se os impostos e taxas (32,72%).

O Grupo suportou custos com o pessoal no total de € 6.904.961,76, os quais representam 43,40% da estrutura de custos operacionais. Seguem-se os custos com fornecimentos e serviços externos (30,06%) e as amortizações do exercício (17,11%).

No que respeita à formação e apuramento dos resultados, os resultados operacionais, financeiros, extraordinários e imposto sobre o rendimento contribuíram negativamente para o resultado consolidado líquido do exercício (€ -3.140.744,43), influenciado, sobretudo, pela primeira componente destes resultados.

### Balanço Consolidado

No que diz respeito à componente financeira, apresenta-se o seguinte quadro:

#### SÍNTESE DO BALANÇO CONSOLIDADO

		(em €)	
		2010	%
<b>ACTIVO</b>			
1	Activo Fixo Líquido	68.068.340,45	93,47
2	Activo Circulante	4.756.016,08	6,53
2.1	Existências	90.669,85	0,12
2.2	Realizável	905.332,35	1,24
2.2.1	a Médio/Longo Prazo	0,00	0,00
2.2.2	a Curto Prazo	905.332,35	1,24
2.3	Disponível	3.075.927,36	4,22
2.4	Acréscimos e Diferimentos	684.086,52	0,94
<b>TOTAL DO ACTIVO.....</b>		<b>72.824.356,53</b>	<b>100,00</b>
<b>FUNDOS PRÓPRIOS</b>			
3	Património	36.295.988,81	105,71
4	Reservas	1.596.427,60	4,65
5	Resultados Transitados	-417.845,31	-1,22
6	Resultado Consolidado Líquido do Exercício	-3.140.744,43	-9,15
<b>TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS.....</b>		<b>34.333.826,67</b>	<b>100,00</b>
<b>PASSIVO</b>			
7	Exigível	38.490.529,86	100,00
7.1	Provisões	263.660,00	0,68
7.2	a Médio/Longo Prazo	19.079.983,17	49,57
7.3	a Curto Prazo	7.856.687,45	20,41
7.4	Acréscimos e Diferimentos	11.290.199,24	29,33
<b>TOTAL DO PASSIVO.....</b>		<b>38.490.529,86</b>	<b>100,00</b>



O activo líquido do Grupo Municipal atingiu o valor de € 72.824.356,53, sendo composto, quase na totalidade, por activo fixo (93,47%), proveniente maioritariamente da entidade consolidante. O activo circulante representa apenas 6,53% do activo total.

O passivo do Grupo totalizou € 38.490.529,86. O endividamento com empréstimos de médio e longo prazos representam 49,57% do passivo, seguindo-se, em termos de representatividade, os acréscimos e diferimentos (29,33%), em particular, os proveitos diferidos referentes a subsídios para investimentos, e o exigível a curto prazo (20,41%).

Ao nível dos fundos próprios, fixaram-se em € 34.333.826,67, constituído no essencial pelo património do Grupo, após o impacto negativo do resultado consolidado líquido obtido no exercício de 2010.

### **Fluxos de Caixa Orçamentais Consolidados**

A síntese do mapa de fluxos de caixa orçamentais consolidados encontra-se apresentada na página seguinte.

Nele podemos verificar que as receitas arrecadadas pelo Grupo totalizaram € 19.110.239,85, repartidas em receitas de naturezas corrente – € 12.047.823,75 (63,04%) - e capital/outras receitas - € 7.026.535,01 (36,96%).

À semelhança do referido ao nível dos proveitos, os recebimentos do Grupo mais relevantes foram de transferências correntes e de capital obtidas (44,16%), seguindo-se os impostos e taxas (25,50%). Destaca-se ainda a receita proveniente de passivos financeiros (13,53%), obtida pela entidade consolidada.

No tocante às despesas pagas, estas atingiram o valor de € 19.581.066,44, tendo as despesas correntes e de capital representado 65,68% e 34,32%, respectivamente.

Os agrupamentos mais representativos relativamente ao total dos pagamentos efectuados foram os das despesas com o pessoal (34,93%), da aquisição de bens e serviços (21,56%) e aquisição de bens de capital (17,64%).

O saldo orçamental gerado em 2010 foi negativo em € 470.826,59, transitando, para a gerência seguinte, o saldo de € 2.557.624,40.

MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

SÍNTESE DOS FLUXOS DE CAIXA ORÇAMENTAIS CONSOLIDADOS

RECEITA	VALOR (€)	%	DESPESA	VALOR (€)	%
<b>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</b>	<b>3.028.450,99</b>		<b>SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE</b>	<b>2.557.624,40</b>	
<b>RECEITAS ORÇAMENTAIS</b>	<b>19.110.239,85</b>	<b>100,00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTAIS</b>	<b>19.581.066,44</b>	<b>100,00</b>
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
01 Impostos Directos	4.236.098,52	22,17	01 Despesas com Pessoal	6.838.879,30	34,93
02 Impostos Indirectos	442.728,17	2,32	02 Aquisição de Bens e Serviços	4.222.247,15	21,56
04 Taxas, Multas e Outras Penalidades	193.349,07	1,01	03 Juros e Outros Encargos	444.306,30	2,27
05 Rendimentos de Propriedade	750.862,05	3,93	04 Transferências Correntes	1.071.386,51	5,47
06 Transferências Correntes	5.421.738,02	28,37	05 Subsídios	0,00	0,00
07 Venda de Bens e Serviços Correntes	986.475,73	5,16	06 Outras Despesas Correntes	283.182,37	1,45
08 Outras Receitas Correntes	16.572,19	0,09	<b>DESPESAS DE CORRENTES</b>	<b>12.860.001,63</b>	<b>65,68</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>12.047.823,75</b>	<b>63,04</b>			
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
09 Venda de Bens de Investimento	1.423.814,17	7,45	07 Aquisição de Bens de Capital	3.454.374,72	17,64
10 Transferências Correntes	3.017.150,85	15,79	08 Transferências Correntes	998.810,38	5,10
11 Activos Financeiros	0,00	0,00	09 Activos Financeiros	1.174.724,10	6,00
12 Passivos Financeiros	2.585.569,99	13,53	10 Passivos Financeiros	1.093.155,61	5,58
13 Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	11 Outras Despesas de Capital	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>7.026.535,01</b>	<b>36,77</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>6.721.064,81</b>	<b>34,32</b>
OUTRAS RECEITAS					
15 Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	35.881,09	0,19			
<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>35.881,09</b>	<b>0,19</b>			
<b>TOTAL .....</b>	<b>22.138.690,84</b>		<b>TOTAL .....</b>	<b>22.138.690,84</b>	

## Indicadores

No quadro seguinte são apresentados os indicadores económico-financeiros do Grupo Municipal, relativos ao exercício de 2010:

INDICADORES ECONOMICO-FINANCEIROS			2010
1-	Liquidez Geral (%)	<u>Activo Circulante (a)</u> Exigível a Curto Prazo	51,83
2-	Liquidez Imediata (%)	<u>Disponível</u> Exigível a Curto Prazo	39,15
3-	Autonomia Financeira (%)	<u>Fundos Próprios</u> Activo Total (b)	47,15
4-	Endividamento (%)	<u>Exigível a C/M/L Prazo</u> Fundos Próprios e Passivo	36,99
5-	Cobertura do Passivo pelo Activo (%)	<u>Activo Total (b)</u> Passivo Total	189,20
6-	Relação entre Património e Activo Total (%)	<u>Património</u> Activo Total (b)	49,84
7-	Relação entre Activo Fixo e Endividamento de M/L Prazo (%)	<u>Activo Fixo (b)</u> Exigível a M/L Prazo	356,75
8-	Rentabilidade dos Fundos Próprios (%)	<u>RCLE</u> Fundos Próprios	-9,15
9-	Rentabilidade do Activo Fixo (%)	<u>RCLE</u> Activo Fixo (b)	-4,61
10-	Rentabilidade Global (%)	<u>RCLE</u> Activo Total (b)	-4,31
11-	EBITDA (€)	Resultados Antes de Amortizações, Juros e Impostos	287.715,99
12-	Cash Flow Líquido (€)	RCLE+Amortizações+Provisões	-339.718,46

Notas:

(a) Excluindo os acréscimos e diferimentos.

(b) Incluindo bens de domínio público.

Os indicadores de liquidez evidenciam algumas dificuldades de assegurar integralmente os compromissos assumidos e exigíveis no curto prazo, fruto, em particular, da quebra de receita municipal verificada em 2010.

Os rácios de autonomia financeira e endividamento estão interligados e encontram-se dentro do quadro referencial geral para as entidades deste sector (os fundos próprios representarem cerca de metade do conjunto fundos próprios e passivo).

Os indicadores de rentabilidade foram negativos no exercício de 2010, em virtude do resultado consolidado líquido do exercício do Grupo Municipal ter sido negativo.

#### 1.4 PERSPECTIVAS FUTURAS

O Grupo Municipal procurará continuar a desenvolver a actividade nas suas diferentes, diversificadas e abrangentes áreas de actuação, mas estará fortemente condicionada pelo contexto social e económico-financeiro que se vive.

São ainda imprevisíveis os impactos e a extensão das medidas incluídas nos Memorandos de Entendimento sobre as Condicionalidades de Política Económica e de Políticas Económicas e Financeiras de Maio de 2011, decorrentes da solicitação de assistência financeira externa por Portugal e que irão provocar transformações no sector público administrativo e empresarial e, directamente, na administração local e respectivo sector empresarial.

Concretamente no Grupo Municipal de Azambuja, manter-se-á uma forte probabilidade de quebra da receita dos impostos locais e da participação dos municípios nos impostos do Estado, por via dos fundos municipais, ou seja, estrangimentos nas principais fontes de financiamento do Grupo – transferências e impostos/taxas.

Tais estrangimentos agravarão a escassez de liquidez, caso não existam desenvolvimentos ao nível da criação de “*acordos de assistência financeira*” para os municípios, no curto prazo, e revisão da Lei das Finanças Locais, no médio prazo, limitando as iniciativas e a intervenção do Grupo Municipal, que tenderão a ser ainda mais selectivas e cirúrgicas.

Poderá verificar-se uma ligeira melhoria da receita do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), mas apenas a partir de 2013, com o fim do regime de salvaguarda para contenção do aumento da colecta e desde que se proceda, por parte da Administração Fiscal, à conclusão das avaliações, nos termos do Código do IMI. Contudo, 2013 é também o último ano de vigência do QREN.

Ao nível da composição do Grupo, espera-se concretizar, em 2011, a constituição da sociedade comercial, de capitais minoritariamente públicos (49% de participação da EMIA, EM no capital social da sociedade a constituir) e sem influência dominante do Município, para a concepção, construção, equipamento, conservação, manutenção e exploração de parques de estacionamento da Vila e adjacentes à Vila da Azambuja. O Grupo exercerá

influência significativa sobre a entidade, mas não deterá o controlo sobre a mesma, pelo que a entidade incluirá previsivelmente o conjunto consolidável.

Por outro lado, espera-se também que se dêem início, ainda no ano 2011, às intervenções nas áreas de reabilitação urbana de Azambuja e Manique do Intendente decorrentes da integração, em Janeiro de 2011, do Município de Azambuja na LT, Sociedade de Reabilitação Urbana, EM, detendo 7,81% do capital social.

A LT, Sociedade de Reabilitação Urbana, EM é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos de âmbito municipal que tem por objecto promover a reabilitação urbana dos centros históricos, das áreas críticas de recuperação e reconversão urbanística, bem como de qualquer outra área de regeneração urbana urgente, geograficamente delimitada.

### **1.5 FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO**

Com excepção dos factos da envolvente contextual e transaccional do Grupo Municipal de Azambuja referidos no ponto anterior, não ocorreram factos relevantes após o encerramento do exercício.